



Prefeitura Municipal de Janaúba
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG SICONV 779563/2012

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO
- PLANILHA COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
- COMPOSIÇÕES DE BDI
- PROJETO
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ART



Prefeitura Municipal de Janaúba
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

Nº REPASSE: 779563/2012

DATA: 13/06/2022

APELIDO DO EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

BDI: 26,14%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
3.0	RUA JOSÉ MIGUEL - ALGODÕES							R\$ 620,64
3.3	COMP	CPU 0001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	10,00	m²	R\$ 44,95	R\$ 56,70	R\$ 567,00
3.4	COMP	CPU 0002	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (sinalização rampa para acesso de deficientes)	2,92	m²	R\$ 14,56	R\$ 18,37	R\$ 53,64
5.0	RUA CORINTO - CERÂMICA							R\$ 620,64
5.3	SINAPI	101666	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	10,00	m²	R\$ 44,95	R\$ 56,70	R\$ 567,00
5.4	SINAPI	101890	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (sinalização rampa para acesso de deficientes)	2,92	m²	R\$ 14,56	R\$ 18,37	R\$ 53,64
6.0	RUA BOM JESUS - CERÂMICA							R\$ 26,82
6.1	COMP	CPU 0002	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (sinalização rampa para acesso de deficientes)	1,46	m²	R\$ 14,56	R\$ 18,37	R\$ 26,82
7.0	RUA SANTA EFIGÊNIA - CERÂMICA							R\$ 620,64
7.3	COMP	CPU 0001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	10,00	m²	R\$ 44,95	R\$ 56,70	R\$ 567,00
7.4	COMP	CPU 0002	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (sinalização rampa para acesso de deficientes)	2,92	m²	R\$ 14,56	R\$ 18,37	R\$ 53,64
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 13.154,02
8.2	COMP	CPU 0003	Fornecimento e implantação de placa sinalização semi refletiva	9,00	und	R\$ 668,09	R\$ 842,73	R\$ 7.584,57
8.3	SINAPI-I	13521	Placa esmaltada para identificação nomes de rua, dimensões 45x25cm, fornecimento e instalação	11,00	und	R\$ 158,40	R\$ 199,81	R\$ 2.197,91
8.4	SINAPI	102509	Pintura de faixa de pedestre ou zebra tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e = 30 cm, aplicação manual. AF_05/2021	118,80	m²	R\$ 22,50	R\$ 28,38	R\$ 3.371,54
VALOR TOTAL							R\$ 15.042,76	

Declaro para os devidos fins que os itens apresentados neste Orçamento Discriminativo estão com os quantitativos compatíveis com os projetos / especificações técnicas e os custos unitários são retirados da planilha SINAPI com desoneração (Abril/2022).

R.T:

CARLOS FELIPE BATISTA
SILVA:09191377684
Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE BATISTA
SILVA:09191377684
Dados: 2022.06.29 11:24:49 -03'00'

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA
ENGº CIVIL CREA MG: 251.548/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
GPU	0001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	m²		44,95	0,00
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,45	2,95	0,00
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1354	22,12	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217	22,37	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,357	16,21	0,00
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0728	410,89	0,00
GPU	0002	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (rampa de acessibilidade)	m²		14,56	0,00
SINAPI-I	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,17	13,64	0,00
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	23,43	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	16,21	0,00
GPU	0003	Fornecimento e implantação de placa sinalização semi refletica	und		668,09	0,00
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,36	1.108,81	0,00
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,02	375,20	0,00
SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	3	87,14	0,00

06/06/2022

Data

**CARLOS FELIPE BATISTA
SILVA:09191377684**

 Assinado de forma digital por CARLOS
FELIPE BATISTA SILVA:09191377684
Dados: 2022.06.13 10:10:06 -03'00'

 Responsável Técnico:
CREA/CAU:

**Carlos Felipe Batista Silva
251.548/D**
**José Aparecido
Mendes Santos**

 Assinado de forma digital por José
Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes
Santos, o. ou,
email=gabinete@januba.mg.gov.
br, c=BR



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

Nº OPERAÇÃO: 1.001.590-76/2012 DATA: 13/06/2022

Nº REPASSE: 779563/2012

APELIDO DO EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

MUNICÍPIO: JANAÚBA/MG

3.0 RUA JOSÉ MIGUEL - ALGODÕES						
DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
3.3	COMP	CPU.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	Área de cada rampa: 2,50 m ² x 4 quantidades	10,00	m ²
3.4	COMP	CPU.2	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (sinalização rampa para acesso de deficientes)	Área de sinalização de cada rampa: 0,73 m ² x 4 quantidades	2,92	m ²
5.0 RUA CORINTO - CERÂMICA						
DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
5.3	COMP	CPU.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	Área de cada rampa: 2,50 m ² x 4 quantidades	10,00	m ²
5.4	COMP	CPU.2	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (sinalização rampa para acesso de deficientes)	Área de sinalização de cada rampa: 0,73 m ² x 4 quantidades	2,92	m ²
6.0 RUA BOM JESUS - CERÂMICA						
DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
6.3	SINAPI	94992	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	Área de sinalização de cada rampa: 0,73 m ² x 2 quantidades	1,46	m ²
7.0 RUA SANTA EFIGÊNIA - CERÂMICA						
DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
7.3	COMP	CPU.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	Área de cada rampa: 2,50 m ² x 4 quantidades	10,00	m ²
7.4	COMP	CPU.2	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (sinalização rampa para acesso de deficientes)	Área de sinalização de cada rampa: 0,73 m ² x 4 quantidades	2,92	m ²
8.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
8.2	COMP	CPU.3	Fornecimento e implantação de placa sinalização semi refletica	2 placas - Rua José Miguel 2 placas - Rua Corinto 2 placas - Rua Santa Efigênia	9,00	und



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

Nº OPERAÇÃO: 1.001.590-76/2012 DATA: 13/06/2022

Nº REPASSE: 779563/2012

APELIDO DO EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

MUNICÍPIO: JANAÚBA/MG

8.2	SINAPI-I	13521	Placa esmaltada para identificação nomes de rua, dimensões 45x25cm, fornecimento e instalação	2 placas - Rua Pedro Marques 2 placas - Rua José Miguel 2 placas - Rua Antônio Silveira 2 placas - Rua Corinto 1 placas - Rua Bom Jesus 2 placas - Rua Santa Efigênia	11,00	und
8.3	SINAPI	102590	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro e=10cm	Área de faixa de pedestre: 10,8 m² x 11 quantidades	118,80	m²

R.T:

**CARLOS FELIPE
BATISTA
SILVA:09191377684**

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE BATISTA
SILVA:09191377684
Dados: 2022.06.13 10:10:23 -03'00'

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA
ENGº CIVIL CREA MG: 251548/D

**José Aparecido
Mendes Santos**

Assinado de forma digital por José
Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o,
ou, email=gabinete@janauba.mg.gov.br,
c=BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Nº OPERAÇÃO
1.001.590-76/2012

Nº REPASSE
779563/2012

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO
MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MESES		VALOR (R\$) PARCELAS	%
			Mês 0	1º Mês		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -		R\$ - 100,00%	R\$ - 100,00%	0,00%
2.0	RUA PEDRO MARQUES - DENTE GRANDE	R\$ -		R\$ - 100,00%	R\$ - 100,00%	0,00%
3.0	RUA JOSÉ MIGUEL - ALGODÕES	R\$ 620,64		R\$ 620,64 100,00%	R\$ 620,64 100,00%	4,13%
4.0	RUA ANTÔNIO SILVEIRA - ALGODÕES	R\$ -		R\$ - 100,00%	R\$ - 100,00%	0,00%
5.0	RUA CORINTO - CERÂMICA	R\$ 620,64		R\$ 620,64 100,00%	R\$ 620,64 100,00%	4,13%
6.0	RUA BOM JESUS - CERÂMICA	R\$ 26,82		R\$ 26,82 100,00%	R\$ 26,82 100,00%	0,18%
7.0	RUA SANTA EFIGÊNIA - CERÂMICA	R\$ 620,64		R\$ 620,64 100,00%	R\$ 620,64 100,00%	4,13%
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 13.154,02		R\$ 13.154,02 100,00%	R\$ 13.154,02 100,00%	87,44%
	DESEMBOLSO MENSAL		-	R\$ 15.042,76	15.042,76	100%
	PORCENTAGEM PARCIAL			100,00%		
	DESEMBOLSO ACUMULADO			R\$ 15.042,76		
	PORCENTAGEM ACUMULADA			100,00%		

*Mês 0: itens executados pela última empresa executora da obra

Janaúba - MG

Local

segunda-feira, 13 de junho de 2022

Data

R.T: **CARLOS FELIPE
BATISTA
SILVA:09191377684**

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE BATISTA
SILVA:09191377684
Dados: 2022.06.29 11:45:10 -03'00'

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA
ENGº CIVIL CREA MG: 251548/D

**José Aparecido
Mendes Santos**

Assinado de forma digital por José Aparecido
Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE INVESTIMENTO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Nº OPERAÇÃO 1.001.590-76/2012	Nº REPASSE 779563/2012	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG
---	----------------------------------	---

Regime de Execução: AD = Administração Direta ; EG = Empreitada Global
Tipo de Contrapartida: OS = Obras e Serviços ; F = Financeira

VALOR DO INVESTIMENTO						
ETAPA	DESCRIÇÃO	RECURSOS DA UNIÃO	C.P. MUNICÍPIO	TOTAL (R\$)	REGIME	TIPO C.P.
1	INVESTIMENTO	R\$ 255.740,00	R\$ 1.694,84	R\$ 257.434,84	EG	F

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA						
ETAPA	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL(R\$)	VALOR DA MEDIÇÃO (R\$)	SALDO (R\$)	REGIME	TIPO C.P.
1	PAVIMENTAÇÃO PROCESSO Nº 78/2014 - MEDIÇÃO 01	R\$ 257.434,84	R\$ 2.843,50	R\$ 254.591,34	EG	F
2	PAVIMENTAÇÃO PROCESSO Nº 78/2014 - MEDIÇÃO 02	R\$ 254.591,34	R\$ 115.699,44	R\$ 138.891,90	EG	F
3	PAVIMENTAÇÃO PROCESSO Nº 78/2014 - MEDIÇÃO 03	R\$ 138.891,90	R\$ 11.796,20	R\$ 127.095,70	EG	F
4	PAVIMENTAÇÃO PROCESSO Nº 78/2014 - MEDIÇÃO 04	R\$ 127.095,70	R\$ 19.849,70	R\$ 107.246,00	EG	F
5	PAVIMENTAÇÃO PROCESSO Nº 78/2014 - MEDIÇÃO 05	R\$ 107.246,00	R\$ 35.164,70	R\$ 72.081,30	EG	F
6	PAVIMENTAÇÃO PROCESSO Nº 102/2017 - MEDIÇÃO 01	R\$ 72.081,30	R\$ 11.746,11	R\$ 60.335,19	EG	F
7	PAVIMENTAÇÃO PROCESSO Nº 102/2017 - MEDIÇÃO 02	R\$ 60.335,19	R\$ 45.213,37	R\$ 15.121,82	EG	F
-	PAVIMENTAÇÃO PROCESSO Nº 78/2014 PROCESSO Nº 102/2017	R\$ 257.434,84	R\$ 242.313,02	R\$ 15.121,82	EG	F

REPROGRAMAÇÃO						
ETAPA	DESCRIÇÃO	SALDO (R\$)	À EXECUTAR	CONTRAPARTIDA (R\$)	REGIME	TIPO C.P.
1	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A EXECUTAR	R\$ 15.121,82	R\$ 15.042,76		EG	F

Janaúba - MG

Local

segunda-feira, 13 de junho de 2022

Data

R.T:

CARLOS FELIPE
BATISTA
SILVA:09191377684

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE BATISTA
SILVA:09191377684
Dados: 2022.06.13 10:10:37
-03'00'

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA
ENGº CIVIL CREA MG: 251548/D

José Aparecido
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José
Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos,
o=ca,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br,
c=BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1001590-76	Nº CONVÊNIO P+B 779563	GESTOR MDR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO OGU não-PAC
CONVENENTE/COMPROMISSÁRIO/CONTRATADO			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	VALORES CONTRATADOS (R\$)
OBJETO pavimentação de vias urbanas no município de janaúba/mg.				APELIDO DO EMPREENDIMENTO	REPASSE 255.740,00
				CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO 257.434,84

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	79,06

Etapa	Meta / Submeta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta / Submeta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)	
TOTAL										(99,37%) 255.740,00	(0,63%) 1.615,78	(0,00%) -	(100,00%) 257.355,78
1	Meta	1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Pavimentação Contrato Vital Norte	Concluído		m²	78/2014	184.987,93	365,61	-	185.353,54
2	Meta	2.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Pavimentação Contrato Lucas Pompilius	Concluído		m²	102/2017	56.597,98	361,50	-	56.959,48
3	Meta	3.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Serviços a executar			m²		14.154,09	888,67	-	15.042,76
	Submeta	3.1			Serviços preliminares	Em Análise				-	-	-	-
	Submeta	3.2			Rua José Miquel Algodões	Em Análise				583,97	36,67	-	620,64
	Submeta	3.3			Rua Corinto - Cerâmica	Em Análise				583,97	36,67	-	620,64
	Submeta	3.4			Rua Bom Jesus - Cerâmica	Em Análise				25,24	1,58	-	26,82
	Submeta	3.5			Rua Santa Efigênia - Cerâmica	Em Análise				583,97	36,67	-	620,64
	Submeta	3.6			Serviços Complementares	Em Análise				12.376,94	777,08	-	13.154,02
1	Meta	4.								-	-	-	-

CARLOS FELIPE BATISTA
SILVA:09191377684

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE BATISTA
SILVA:09191377684
Dados: 2022.06.29 11:24:28 -03'00'

Representante do Convenente/Compromissário/Contratado

Nome: Carlos Felipe Batista Silva
Cargo: Engenheiro Civil

Local:
Data:

TOTAL - ETAPA	1	184.987,93	365,61	-	185.353,54
	2	56.597,98	361,50	-	56.959,48
	3	14.154,09	888,67	-	15.042,76

29 de junho de 2022

Nº TC/CR 1.001.590-76/2012	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Janaúba
--------------------------------------	--

OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	DESONERAÇÃO Sim
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,14%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

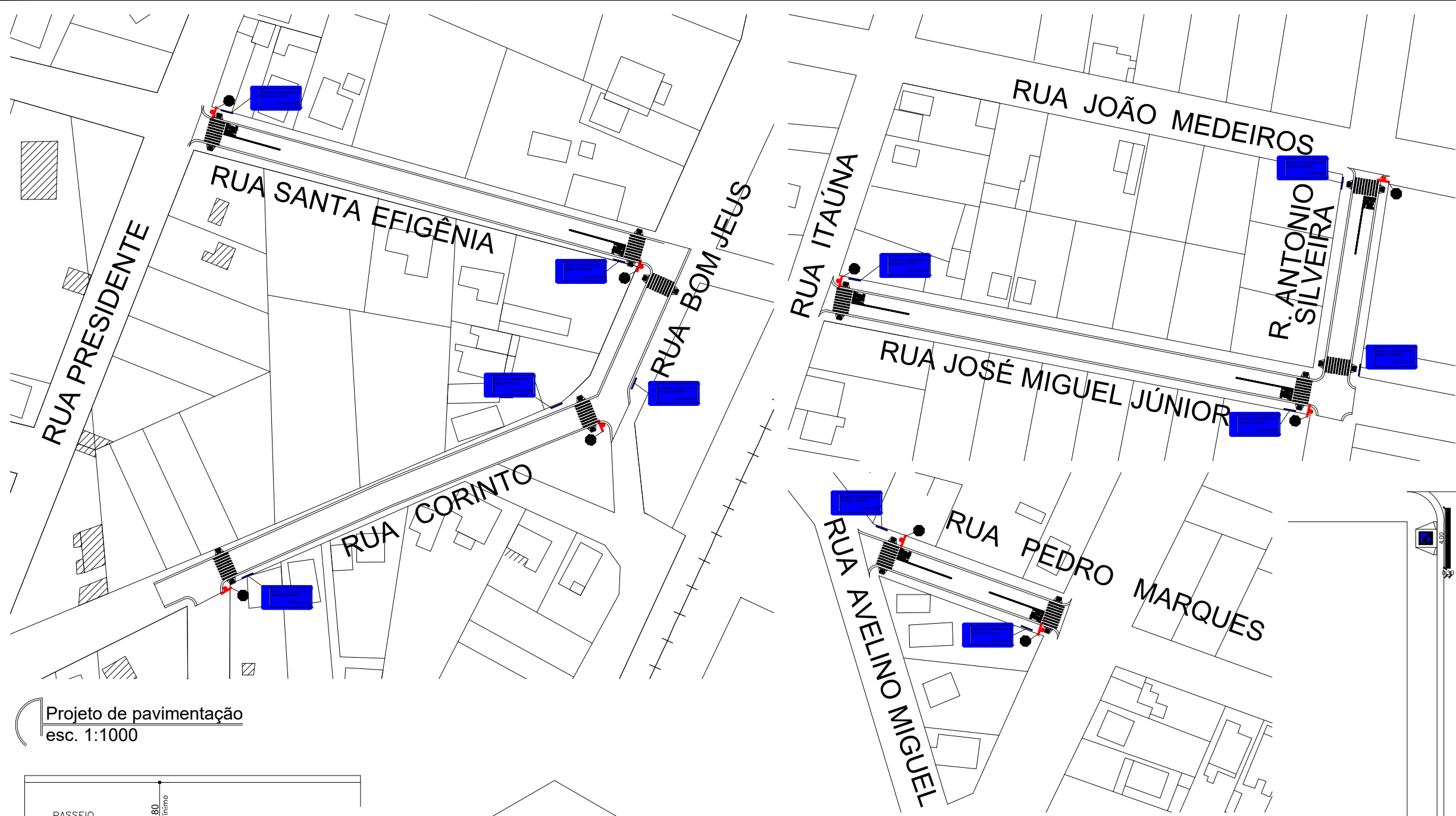
Observações:

Janaúba/MG
Local

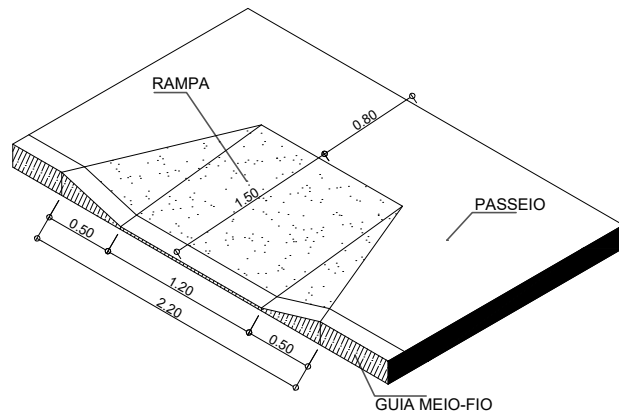
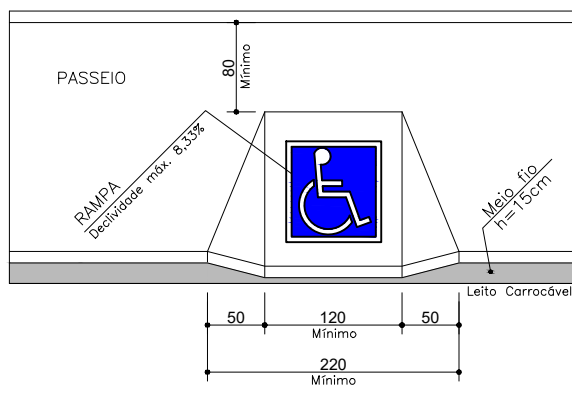
segunda-feira, 13 de junho de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: Carlos Felipe Batista Silva
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: 251.548/D
ART/RRT: MG20210673361

Responsável Tomador
Nome:
Cargo:

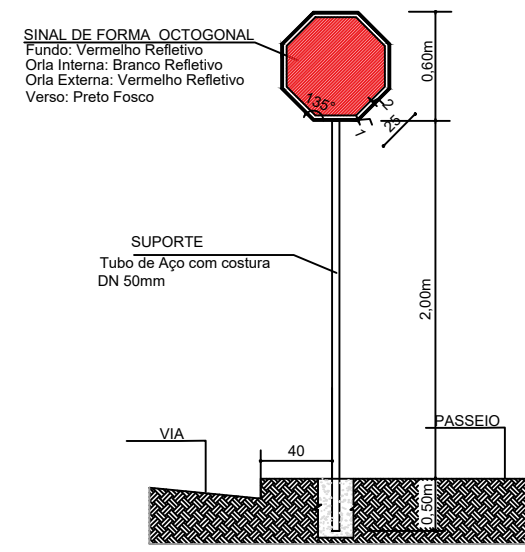


Projeto de pavimentação
esc. 1:1000

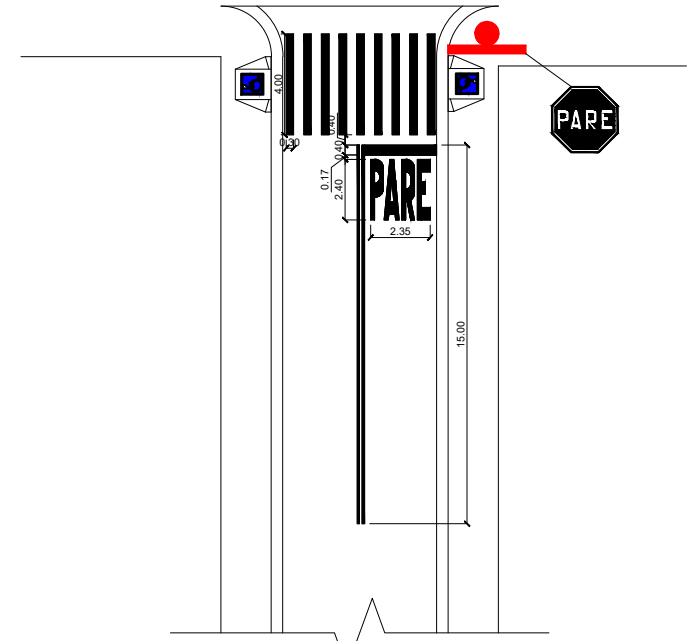


Rampa de acessibilidade
sem escala

LISTAGEM DE PLACAS ADVERTÊNCIA, REGULAMENTAÇÃO E INDICATIVAS			
DIZERES	DESCR.	DIMENSÃO (m)	QUANTIDADE
	R-1	60x60	09
	NOME DE RUA	45x25	11



Detalhe Sinalização Vertical
sem escala



Detalhe Sinalização Horizontal
sem escala

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockert, 92 - Centro | 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009
prefeitura@janauba.mg.gov.br

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA:
CONTRATO DE REPASSE MDR 779563.2012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CARLOS FELIPE BATISTA
SILVA:09191377684
DADOS: 2022.04.07 09:03:41 -03'00"

RESPONSÁVEL:

José Aparecido Mendes Santos
Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=, email=jap@janauba.mg.gov.br, c=BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
JOSE APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA
Assinado de forma digital por Carlos Felipe Batista Silva
DN: cn=Carlos Felipe Batista Silva, o=, email=cfb@janauba.mg.gov.br, c=BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
CARLOS FELIPE BATISTA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MG - 251548/D

FRANCHAS:

01
01

FORMATO: **A3**

ESCALA: **INDICADA**

DATA: **05/04/2022**



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

MEMORIAL DESCRITIVO CONTRATO DE REPASSE MDR 779563/2012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta, sendo o levantamento dos quantitativos e valores correspondentes serão de responsabilidade da executora, tendo a planilha da Prefeitura somente como parâmetro.

Todos os materiais empregados na execução do recapeamento deverão enquadrar-se nas normas brasileiras editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER-MG) e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) sendo de primeira qualidade.

A indicação da marca dos materiais, produtos e equipamentos, caso ocorra, têm a finalidade única e exclusiva de garantir a qualidade, acabamento, podendo a contratada utilizar produtos de outras marcas, desde que estes obedeçam, no mínimo, aos padrões de qualidade equivalente, e sejam aprovados pela fiscalização.

A CONTRATADA deverá possuir no canteiro de obras a mão de obra necessária para execução de todas as etapas dos serviços, dimensionando suas equipes de forma a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro e contrato firmado com a Prefeitura do Município de Janaúba

Ficará a cargo da CONTRATADA todo o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T., ficando a PREFEITURA com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso.

Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar cópia do diário de obra assinado pela fiscalização, junto com as medições de serviço.

A critério da fiscalização do município e baseado nas boas práticas da construção civil a mesma poderá impugnar qualquer serviço executado que não satisfaçam as condições contratuais.



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

A CONTRATADA obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

Qualquer omissão deste memorial descritivo, ou projeto básico e planilha orçamentária deverá ser informado à CONTRATANTE, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da CONTRATADA.

Até o recebimento definitivo da obra pela fiscalização, a CONTRATADA é inteiramente responsável pela manutenção, conservação, segurança, materiais em estoque, equipamentos e máquinas no canteiro de obra.

Serão de livre escolha da CONTRATADA os métodos empregados para o desenvolvimento dos serviços, estando sujeitos, todavia, a aprovações da fiscalização da Prefeitura do Município de Janaúba, quando se tornar necessário salvaguardar a característica, o cronograma e os resultados de todos os serviços executados. Se a fiscalização, julgar os métodos executivos inadequados, poderá exigir da CONTRATADA alteração imediata, sem qualquer ônus para ao município.

Todo o ônus de refazimento dos serviços executados em desacordo com os projetos ou com a especificação deste material técnico serão integralmente suportadas pela CONTRATADA, sendo estabelecidos pela CONTRATANTE, os prazos para que os mesmos sejam refeitos.

Caberá a CONTRATADA junto da solicitação do termo de recebimento da obra apresentar relatório detalhado contendo fotos, localização, identificação, de cada um dos locais, considerando todas as suas etapas, devidamente assinado por profissional legalmente habilitado responsável da CONTRATADA.

Em caso de dúvidas, deverão ser consultados os técnicos do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras.

2. PLACA DE OBRA

A Placa de Obra deverá ser executada conforme orientação da FISCALIZAÇÃO do Município, de acordo com cores, medidas e proporções e demais orientações do atual



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

modelo da Prefeitura. Deverá ser confeccionada em chapa plana, metálica, galvanizada em material resistente a intempéries. A placa será afixada em local visível e próxima da obra, devendo o local ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A contratada deverá garantir sua integridade durante todo o período de execução da obra, deslocando a placa para cada frente de trabalho, estando ela presente em todos os locais com obras previstas.

3. SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, INCLUSIVE DESVIO DE TRÁFEGO

Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada a sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego, sendo que a Contratada deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra por local. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

4. SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA HORIZONTAL

4.1 Limpeza da Superfície para aplicação de sinalização:

Consiste na execução de limpeza por meio de vassouras mecânicas no local onde será executada a pintura de sinalização horizontal.

Esse procedimento deve-se ao fato de que antes de executar a pintura tem que se remover todo material pulverulento que poderá implicar em problemas entre a tinta e o pavimento e ocorrer patologias futuras.

4.2 Sinalização horizontal:

A Sinalização horizontal deverá ser executada por meio mecanizado, a tinta a ser utilizada deve ser acrílica a base de solvente e executada por aspersão simples, pois apresenta características de rápida secagem, homogeneização, forte aderência ao pavimento, flexibilidade, ótima resistência à abrasão, perfeito aspecto visual diurno e

excelente visualização noturno devido à ótima retenção das esferas de vidro. A execução dos serviços deve atender os requisitos da NBR 11862.

As marcas várias mais utilizadas em sinalização de obras são:

a) linha de divisão de fluxos opostos

Separa os fluxos de tráfego de sentidos opostos em vias sem canteiro central e indica os trechos em que a ultrapassagem é permitida ou proibida.

É utilizada nas situações em que a fluidez e/ou a segurança do tráfego possam ser comprometidas em função da velocidade do tráfego, volume de veículos, traçado geométrico da via ou faixas exclusivas de ônibus no contra fluxo, de aproximações semaforizadas e outras.

É sempre de cor amarela. Tem as seguintes formas e dimensões e quando seccionada deve seguir o padrão de traçado previsto na tabela 01.

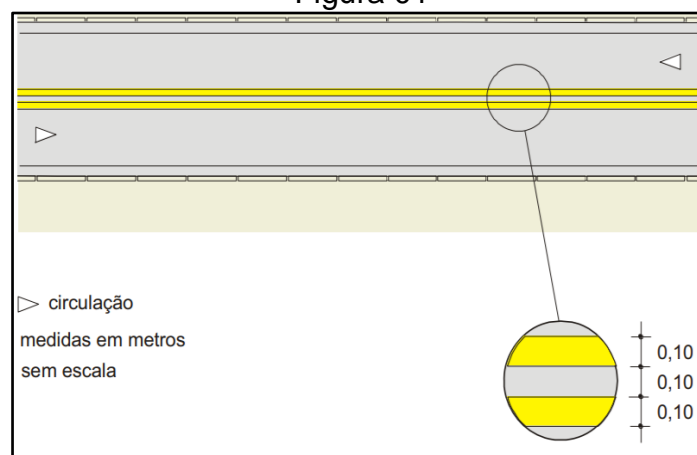
Tabela 01

Velocidade Regulamentada (km/h)	Situação Normal			Situação Especial		
	Segmento	Intervalo	Relação	Segmento	Intervalo	Relação
$V \leq 70$	a	b	a:b	a	b	a:b
$V > 70$	2	6	1:3	2	4	1:2
$V > 70$	3	9	1:3	3	6	1:2

Dimensões em metros

- dupla contínua: utiliza-se quando a ultrapassagem é proibida em ambos os sentidos (figura 03).

Figura 01



Sua largura é de 0,10m, exceto no caso de simples contínua que é de 0,15m e o espaçamento entre duplas é de 0,10m (figura 01).

O padrão de traçado seccionado varia de acordo com a velocidade regulamentada para a via, conforme tabela 01.

b) linha de retenção

Utiliza-se para indicar o ponto em que os motoristas devem deter os veículos em obediência ao sinal "Parada Obrigatória" (R-1) ou semáforo. Tem largura de 0,40m e é sempre contínua e de cor branca, figuras 02 e 03.

Figura 02

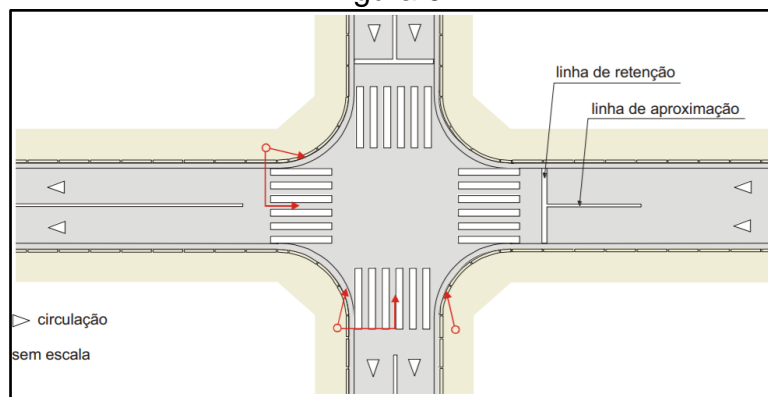
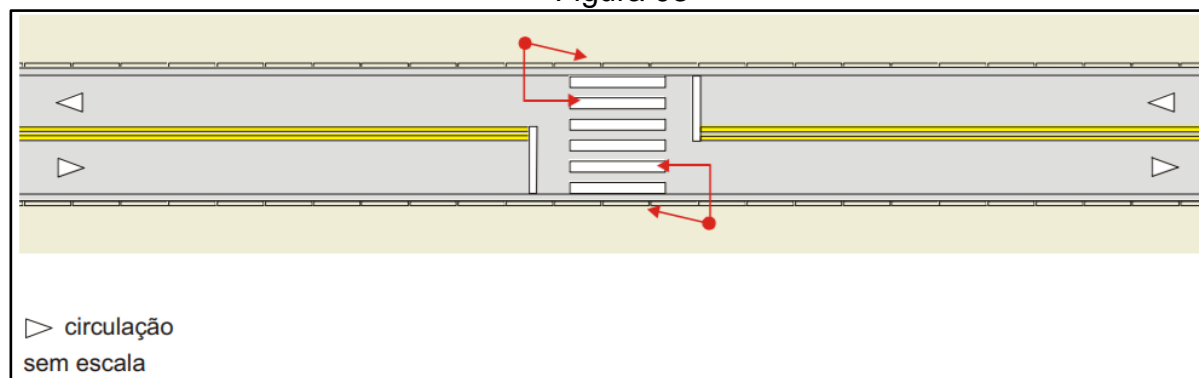


Figura 03



4.3 Sinalização Horizontal faixa para travessia de pedestres

Consiste na execução de faixas que tem a função de definir e orientar os pedestres ordenando-os e orientando os locais de travessia na pista. Essas travessias são conhecidas como "faixas de pedestres" e serão executadas em locais indicados nos projetos. A faixa de



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

pedestre será executada com tinta acrílica na cor branca com as medidas de 4,00 x 0,30 m, com espaçamento de 0,40 m, com espessura de 0,6 mm e padrão da ABNT.

Além da faixa de pedestre será executado uma faixa de retenção com largura de 0,40m. Será localizada a uma distância de 1,60m antes da faixa de pedestre, nos dois lados da faixa (apenas no lado do sentido do veículo), conforme o projeto em anexo, com espessura de 0,6mm e padrão da ABNT.

5. RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE:

Nos locais indicados em equipe técnica da Secretaria de Obras serão executadas rampas de acessibilidade em concreto junto ao meio-fio. Todas as superfícies devem ter concordância e não possuir degraus no caminho dos pedestres. O terreno será preparado e compactado para receber lastro de brita com 3cm de espessura. Sobre o lastro serão executadas rampas de concreto FCK=25Mpa, com 7cm de espessura, com formas de madeira, reguado e ranhurado, com caimento para a rua.

Os meios-fios situados juntos às rampas serão inclinados e enterrados, de modo a concordar o piso da rampa com o da rua. As rampas deverão atender o que prescreve as Normas de Acessibilidade - ABNT NBR 9050/2004.

Após a execução de cada serviço e/ou etapa, a via deverá ser limpa e removidos todos os restos de materiais. Caso constatada alguma imperfeição ou danificação de algum outro elemento público ou privado, a contratada deverá imediatamente providenciar a sua substituição. O serviço será dado como concluído após a conferencia junto a Prefeitura.

6. LIMPEZA DA OBRA

Após a conclusão das obras, a CONTRATADA deverá proceder a remoção de todos os entulhos gerados que por ventura ainda se encontrarem depositados em via pública ou canteiro de obras.



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

7. RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização procederá a vistoria final da obra, após a CONTRATADA realizar a solicitação junto ao expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos acompanhada dos seguintes documentos:

- Relatório final contendo as fotos e identificação de todas as etapas construtivas.

Janaúba-MG, 07 de abril de 2022

CARLOS FELIPE

BATISTA

SILVA:09191377684

Assinado de forma digital por

CARLOS FELIPE BATISTA

SILVA:09191377684

Dados: 2022.04.07 09:06:08 -03'00'

Carlos Felipe Batista Silva

Engenheiro Civil - CREA-MG 251548/D



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG SICONV 780346/2012

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO
- PLANILHA COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
- COMPOSIÇÕES DE BDI
- PROJETO
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ART



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

Nº REPASSE: 780346/2012

DATA: 23/06/2022

APELIDO DO EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

BDI: 26,14%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
2.0	RUA JACÓ PEREIRA - SANTO ANTÔNIO							R\$ 38.037,83
DRENAGEM							R\$ 37.391,36	
2.1	SINAPI	94289	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 10 cm altura. AF_06/2016	256,00	m	R\$ 52,94	R\$ 66,78	R\$ 17.095,68
2.2	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	256,00	m	R\$ 62,85	R\$ 79,28	R\$ 20.295,68
DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE							R\$ 646,47	
2.3	COMP	CPU 0001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	10,00	m²	R\$ 46,94	R\$ 59,21	R\$ 592,10
2.4	COMP	CPU 0002	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (rampa de acessibilidade)	2,92	m²	R\$ 14,76	R\$ 18,62	R\$ 54,37
3.0	RUA EVARISTO MARQUES - SANTO ANTÔNIO							R\$ 38.037,83
DRENAGEM							R\$ 37.391,36	
3.1	SINAPI	94289	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 10 cm altura. AF_06/2016	256,00	m	R\$ 52,94	R\$ 66,78	R\$ 17.095,68
3.2	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	256,00	m	R\$ 62,85	R\$ 79,28	R\$ 20.295,68
DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE							R\$ 646,47	
3.3	COMP	CPU 0001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	10,00	m²	R\$ 46,94	R\$ 59,21	R\$ 592,10
3.4	COMP	CPU 0002	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (sinalização rampa para acesso de deficientes)	2,92	m²	R\$ 14,76	R\$ 18,62	R\$ 54,37
6.0	RUA JÚLIA DE AGUIAR NOGUEIRA - COAB							R\$ 71.078,51
DRENAGEM							R\$ 70.108,80	
6.1	SINAPI	94289	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto 45 cm base x 10 cm altura	480,00	m	R\$ 52,94	R\$ 66,78	R\$ 32.054,40
6.2	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	480,00	m	R\$ 62,85	R\$ 79,28	R\$ 38.054,40
DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE							R\$ 969,71	
6.3	COMP	CPU 0001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	15,00	m²	R\$ 46,94	R\$ 59,21	R\$ 888,15
6.4	COMP	CPU 0002	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (rampa de acessibilidade)	4,38	m²	R\$ 14,76	R\$ 18,62	R\$ 81,56
7.0	RUA MATEUS, COSME E DAMIÃO - COAB							R\$ 75.852,76
DRENAGEM							R\$ 75.206,29	
7.1	SINAPI	94289	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto 45 cm base x 10 cm altura	514,90	m	R\$ 52,94	R\$ 66,78	R\$ 34.385,02
7.2	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	514,90	m	R\$ 62,85	R\$ 79,28	R\$ 40.821,27
DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE							R\$ 646,47	
7.3	COMP	CPU 0001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	10,00	m²	R\$ 46,94	R\$ 59,21	R\$ 592,10
7.4	COMP	CPU 0002	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (rampa de acessibilidade)	2,92	m²	R\$ 14,76	R\$ 18,62	R\$ 54,37
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 14.056,36
8.2	COMP	CPU 0003	Fornecimento e implantação de placa sinalização semi refletiva	10,00	und	R\$ 657,53	R\$ 829,41	R\$ 8.294,10
8.3	SINAPI-I	13521	Placa esmaltada para identificação nomes de rua, dimensões 45x25cm, fornecimento e instalação	12,00	und	R\$ 158,40	R\$ 199,81	R\$ 2.397,72
8.4	SINAPI	102509	Pintura de faixa de pedestre ou zebra tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e = 30 cm, aplicação manual. AF_05/2021	117,60	m²	R\$ 22,68	R\$ 28,61	R\$ 3.364,54
VALOR TOTAL							R\$ 237.063,29	

Declaro para os devidos fins que os itens apresentados neste Orçamento Discriminativo estão com os quantitativos compatíveis com os projetos / especificações técnicas e os custos unitários são retirados da planilha SINAPI com desoneração (Maio/2022).

R.T:

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA:09191377684
Assinado de forma digital por CARLOS FELIPE BATISTA SILVA:09191377684
Dados: 2022.07.07 14:28:20 -03'00'

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA
ENGº CIVIL CREA MG: 251.548/D

José Aparecido Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=, email=gabriel@janauba.mg.gov.br, c=BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
CPU	0001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	m²		46,94	0,00
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,45	2,96	0,00
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1354	22,12	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217	22,37	0,00
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,357	16,21	0,00
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0728	438,07	0,00
CPU	0002	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (rampa de acessibilidade)	m²		14,76	0,00
SINAPI-I	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,17	14,81	0,00
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	23,43	0,00
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	16,21	0,00
CPU	0003	Fornecimento e implantação de placa sinalização semi refletica	und		657,53	0,00
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,36	1.108,81	0,00
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,02	399,25	0,00
SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	3	83,46	0,00

23/06/2022

Data

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA:09191377684
 Assinado de forma digital por CARLOS FELIPE BATISTA SILVA:09191377684
 Dados: 2022.06.28 16:41:53 -03'00'

Responsável Técnico: Carlos Felipe Batista Silva
 CREA/CAU: 251.548/D

José Aparecido Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
 DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou, email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

Nº OPERAÇÃO: 1.002.082-08/2012 DATA: 23/06/2022

Nº REPASSE: 780346/2012

APELIDO DO EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

MUNICÍPIO: JANAÚBA/MG

2.0 RUA JACÓ PEREIRA - SANTO ANTÔNIO						
DRENAGEM						
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
2.1	SINAPI	94289	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 10 cm altura. AF_06/2016	Extensão de sarjeta	256,00	m
2.2	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	Extensão de guia (meio-fio)	256,00	m
DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE						
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
2.3	COMP	CPU 0001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	Área de cada rampa: 2,50 m ² x 4 quantidades	10,00	m ²
2.4	COMP	CPU 0002	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (rampa de acessibilidade)	Área de sinalização de cada rampa: 0,73 m ² x 4 quantidades	2,92	m ²
3.0 RUA EVARISTO MARQUES - SANTO ANTÔNIO						
DRENAGEM						
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
3.1	SINAPI	94289	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 10 cm altura. AF_06/2016	Extensão de sarjeta	256,00	m
3.2	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	Extensão de guia (meio-fio)	256,00	m
DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE						
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
3.3	COMP	CPU 0001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	Área de cada rampa: 2,50 m ² x 4 quantidades	10,00	m ²
3.4	COMP	CPU 0002	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (sinalização rampa para acesso de deficientes)	Área de sinalização de cada rampa: 0,73 m ² x 4 quantidades	2,92	m ²
6.0 RUA JÚLIA DE AGUIAR NOGUEIRA - COAB						
DRENAGEM						
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
6.1	SINAPI	94289	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto 45 cm base x 10 cm altura	Extensão de sarjeta	480,00	m
6.2	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	Extensão de guia (meio-fio)	480,00	m
DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE						
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
6.3	COMP	CPU 0001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	Área de cada rampa: 2,50 m ² x 6 quantidades	15,00	m ²



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

Nº OPERAÇÃO: 1.002.082-08/2012 DATA: 23/06/2022

Nº REPASSE: 780346/2012

APELIDO DO EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

MUNICÍPIO: JANAÚBA/MG

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
6.4	COMP	CPU 0002	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (rampa de acessibilidade)	Área de sinalização de cada rampa: 0,73 m ² x 6 quantidades	4,38	m ²
7.0 RUA MATEUS, COSME E DAMIÃO - COAB						
DRENAGEM						
7.1	SINAPI	94289	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto 45 cm base x 10 cm altura	Extensão de sarjeta	514,90	m
7.2	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	Extensão de guia (meio-fio)	514,90	m
DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE						
7.3	COMP	CPU 0001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional (rampa para acesso de deficientes)	Área de cada rampa: 2,50 m ² x 4 quantidades	10,00	m ²
7.4	COMP	CPU 0002	Pintura em concreto aparente - pintura epóxi, duas demãos (rampa de acessibilidade)	Área de sinalização de cada rampa: 0,73 m ² x 4 quantidades	2,92	m ²
8.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
8.2	COMP	CPU 0003	Fornecimento e implantação de placa sinalização semi refletica	2 placas - Rua Jacó Pereira - Santo Antônio 2 placas - Rua Evaristo Marques - Santo Antônio 2 placas - Rua Leandro Pereira - Santo Antônio 1 placas - Rua Antônio Augusto Oliveira - Padre Eustáquio 2 placas - Rua Júlia De Aguiar Nogueira - Coab 1 placas -Rua Mateus, Cosme E Damião - Coab	10,00	und
8.3	SINAPI-I	13521	Placa esmaltada para identificação nomes de rua, dimensões 45x25cm, fornecimento e instalação	2 placas - Rua Jacó Pereira - Santo Antônio 2 placas - Rua Evaristo Marques - Santo Antônio 2 placas - Rua Leandro Pereira - Santo Antônio 2 placas - Rua Antônio Augusto Oliveira - Padre Eustáquio 2 placas - Rua Júlia De Aguiar Nogueira - Coab 2 placas -Rua Mateus, Cosme E Damião - Coab	12,00	und



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

Nº OPERAÇÃO: 1.002.082-08/2012 DATA: 23/06/2022

Nº REPASSE: 780346/2012

APELIDO DO EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

MUNICÍPIO: JANAÚBA/MG

8.4	SINAPI	102509	Pintura de faixa de pedestre ou zebração tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e = 30 cm, aplicação manual. AF_05/2021	Área de faixa de pedestre: 8,40 m ² x 14 quantidades	117,60	m ²
-----	--------	--------	---	---	--------	----------------

R.T:

CARLOS FELIPE BATISTA
SILVA:09191377684

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE BATISTA
SILVA:09191377684
Dados: 2022.06.23 16:30:55 -03'00'

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA
ENGº CIVIL CREA MG: 251548/D

José Aparecido
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido
Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Nº OPERAÇÃO 1.002.082-08/2012	Nº REPASSE 780346/2012	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação de vias urbanas no município de Janaúba-MG
---	----------------------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MESES				VALOR (R\$) PARCELAS	%
			Mês 0	1º Mês	2º Mês	3º Mês		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -					0,00%	
2.0	RUA JACÓ PEREIRA - SANTO ANTÔNIO	R\$ 38.037,83		12.681,813 33,34%	12.678,009 33,33%	12.678,009 33,33%	38.037,83 100,00%	16,05%
3.0	RUA EVARISTO MARQUES - SANTO ANTÔNIO	R\$ 38.037,83		12.681,813 33,34%	12.678,009 33,33%	12.678,009 33,33%	38.037,83 100,00%	16,05%
4.0	RUA LEANDRO PEREIRA - SANTO ANTÔNIO	R\$ -					0,00%	0,00%
5.0	RUA ANTÔNIO AUGUSTO OLIVEIRA - PADRE EUSTÁQUIO	R\$ -					0,00%	0,00%
6.0	RUA JÚLIA DE AGUIAR NOGUEIRA - COAB	R\$ 71.078,51		23.697,575 33,34%	23.690,467 33,33%	23.690,467 33,33%	71.078,51 100,00%	29,98%
7.0	RUA MATEUS, COSME E DAMIÃO - COAB	R\$ 75.852,76		25.289,310 33,34%	25.281,725 33,33%	25.281,725 33,33%	75.852,76 100,00%	32,00%
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 14.056,36		4.686,390 33,34%	4.684,985 33,33%	4.684,985 33,33%	14.056,36 100,00%	5,93%
	DESEMBOLSO MENSAL		-	79.036,90	79.013,195	79.013,195	237.063,29	100%
	PORCENTAGEM PARCIAL			33,34%	33,33%	33,33%		
	DESEMBOLSO ACUMULADO			79.036,90	158.050,095	237.063,29		
	PORCENTAGEM ACUMULADA			33,34%	66,67%	100,00%		

*Mês 0: itens executados pela última empresa executora da obra

Janaúba - MG

Local

quinta-feira, 23 de junho de 2022

Data

R.T:

CARLOS FELIPE BATISTA
SILVA:09191377684

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE BATISTA
SILVA:09191377684
Dados: 2022.06.28 16:42:14 -03'00'

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA
ENGº CIVIL CREA MG: 251548/D

José Aparecido
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José
Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o,
ou,email=gabinete@janauba.mg.gov.br,
c=BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1002082-08	Nº CONVÊNIO P+B 780346	GESTOR MDR	PROGRAMA Planejamento Urbano	AÇÃO / MODALIDADE Pavimentação	RECURSO OGU não-PAC
CONVENENTE/COMPROMISSÁRIO/CONTRATADO Prefeitura Municipal de Janaúba			MUNICÍPIO / UF Janaúba/ MG	LOCALIDADE / ENDEREÇO	VALORES CONTRATADOS (R\$)
OBJETO pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de janaúba/mg.				APELIDO DO EMPREENDIMENTO	REPASSE 394.200,00
				CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO 455.517,52

ERRO: SALDO NEGATIVO

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-140.194,45

Etapa	Meta / Submeta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta / Submeta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)	
TOTAL													
1	Meta	1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Pavimentação Contrato CONNAGE	Concluído		m²	75/2014	270.427,09	45.694,70	-	316.121,79
2	Meta	2.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Pavimentação Contrato Lucas Pompilius	Concluído		m²	102-2017	37.760,68	4.766,21	-	42.526,89
3	Meta	3.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Serviços a executar			m²		86.012,23	151.051,06	-	237.063,29
	Submeta	3.1			Serviços preliminares	Em Análise				-	-	-	-
	Submeta	3.2			Rua Jacó pereira	Em Análise			13.801,03	24.236,80	-	38.037,83	
	Submeta	3.3			Rua Evaristo Marques	Em Análise			13.801,03	24.236,80	-	38.037,83	
	Submeta	3.4			Rua Júlia de Aguiar	Em Análise			25.788,98	45.289,53	-	71.078,51	
	Submeta	3.5			Rua Mateus, Cosme e Damião	Em Análise			27.521,20	48.331,56	-	75.852,76	
	Submeta	3.6			Serviços complementares	Em Análise			5.099,99	8.956,37	-	14.056,36	

CARLOS FELIPE BATISTA Assinado de forma digital por CARLOS FELIPE BATISTA SILVA:09191377684
SILVA:09191377684 Dados: 2022.07.07 11:49:51 -03'00'

Representante do Convenente/Compromissário/Contratado

Nome: Carlos Felipe Batista Silva
Cargo: Engenheiro Civil

Local:
Data:

TOTAL - ETAPA	1	270.427,09	45.694,70	-	316.121,79
	2	37.760,68	4.766,21	-	42.526,89
	3	86.012,23	151.051,06	-	237.063,29

José Aparecido
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos,
o, ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br,
c=BR



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

Nº OPERAÇÃO 1.002.082-08/2012	Nº REPASSE 780346/2012	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação de vias urbanas no município de Janaúba-MG
---	----------------------------------	---

Regime de Execução: AD = Administração Direta ; EG = Empregada Global
 Tipo de Contrapartida: OS = Obras e Serviços ; F = Financeira

VALOR DO INVESTIMENTO						
ETAPA	DESCRIÇÃO	RECURSOS DA UNIÃO	C.P. MUNICÍPIO	TOTAL (R\$)	REGIME	TIPO C.P.
1	INVESTIMENTO	R\$ 394.200,00	R\$ 61.317,52	R\$ 455.517,52	EG	F

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA						
ETAPA	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL(R\$)	VALOR DA MEDIÇÃO (R\$)	SALDO (R\$)	REGIME	TIPO C.P.
1	PAVIMENTAÇÃO PROC. 75/2014 - MEDIÇÃO 01	R\$ 460.808,89	R\$ -	R\$ 460.808,89	EG	F
2	PAVIMENTAÇÃO PROC. 75/2014 - MEDIÇÃO 02	R\$ 460.808,89	R\$ 149.700,82	R\$ 311.108,07	EG	F
3	PAVIMENTAÇÃO PROC. 75/2014 - MEDIÇÃO 03	R\$ 311.108,07	R\$ 73.675,00	R\$ 237.433,07	EG	F
4	PAVIMENTAÇÃO PROC. 75/2014 - MEDIÇÃO 04	R\$ 237.433,07	R\$ 7.025,00	R\$ 230.408,07	EG	F
5	PAVIMENTAÇÃO PROC. 75/2014 - MEDIÇÃO 05	R\$ 230.408,07	R\$ 33.068,53	R\$ 197.339,54	EG	F
6	PAVIMENTAÇÃO PROC. 75/2014 - MEDIÇÃO 06	R\$ 197.339,54	R\$ 5.587,64	R\$ 191.751,90	EG	F
7	PAVIMENTAÇÃO PROC. 75/2014 - MEDIÇÃO 07	R\$ 191.751,90	R\$ 47.065,11	R\$ 144.686,79	EG	F
-	PAVIMENTAÇÃO CONTRATO CONSTRUTORA CONNAGE	R\$ 460.808,89	R\$ 316.121,79	R\$ 144.686,79	EG	F
8	PAVIMENTAÇÃO PROC. 102/2017 - MEDIÇÃO 01	R\$ 126.053,66	R\$ 15.186,25	R\$ 110.867,41	EG	F
9	PAVIMENTAÇÃO PROC. 102/2017 - MEDIÇÃO 02	R\$ 110.867,41	R\$ 27.340,64	R\$ 83.526,77	EG	F
-	PAVIMENTAÇÃO CONTRATO CONSTRUTORA VÉRTICE	R\$ 126.053,66	R\$ 42.526,89	R\$ 83.526,77	EG	F
-	PAVIMENTAÇÃO TOTAL DOS CONTRATOS	R\$ 455.517,52	R\$ 358.648,69	R\$ 96.868,83	EG	F

REPROGRAMAÇÃO						
ETAPA	DESCRIÇÃO	SALDO (R\$)	VALOR A EXECUTAR	R.P. MUNICÍPIO (R\$)	REGIME	TIPO C.P.
1	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A EXECUTAR	R\$ 96.868,83	R\$ 237.063,29	R\$ 140.194,46	EG	F

OBSERVAÇÃO: LIMITE LDO JÁ ULTRAPASSOU E SERÁ GASTO R\$140.194,46 DE RECURSO PRÓPRIO

Janaúba - MG

Local

quinta-feira, 23 de junho de 2022

Data

R.T:

CARLOS FELIPE BATISTA
 SILVA:09191377684
 84

Assinado de forma digital por CARLOS FELIPE BATISTA
 SILVA:09191377684
 Dados: 2022.07.07 11:50:06 -03'00'

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA
 ENGº CIVIL CREA MG: 251548/D

José Aparecido Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
 DN: c=Brasil, o=José Aparecido Mendes Santos, ou=emai@gabinete@janauba.mg.gov.br, cn=BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
 JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

Nº TC/CR 1.002.082-08	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Janaúba
--------------------------	---

OBJETO Pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Janaúba-MG
--

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	DESONERAÇÃO Sim
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,14%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Janaúba/MG

Local

CARLOS FELIPE BATISTA
SILVA:09191377684

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE BATISTA
SILVA:09191377684
Dados: 2022.06.23 16:32:55 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: Carlos Felipe Batista Silva
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: 251.548/D
ART/RRT: MG20210673331

quinta-feira, 23 de junho de 2022

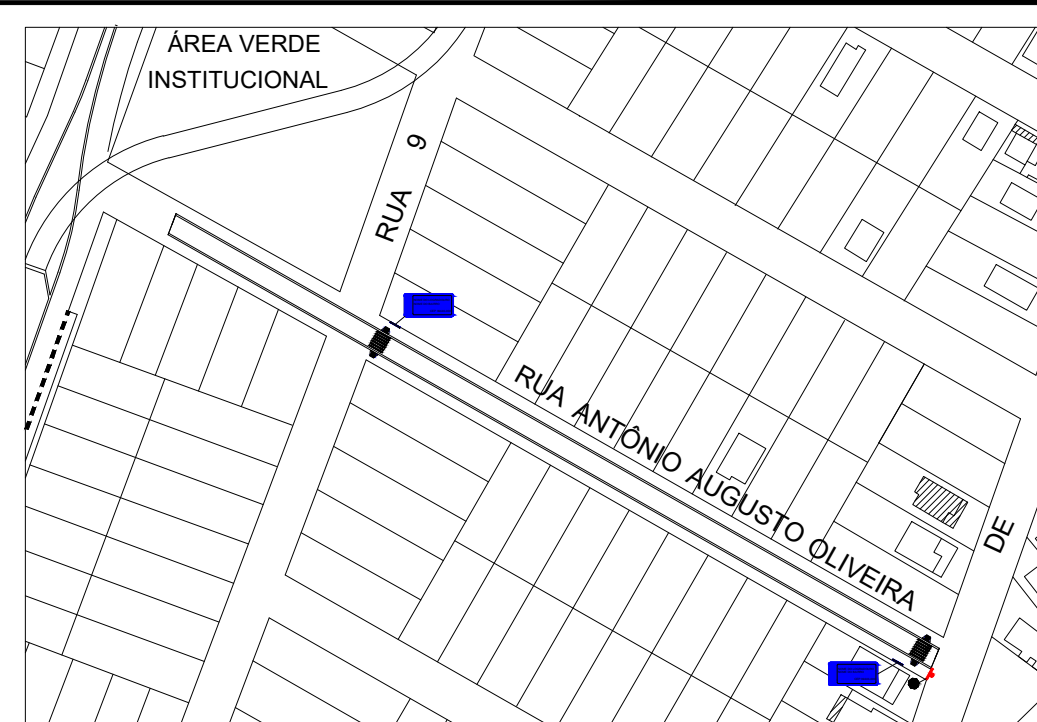
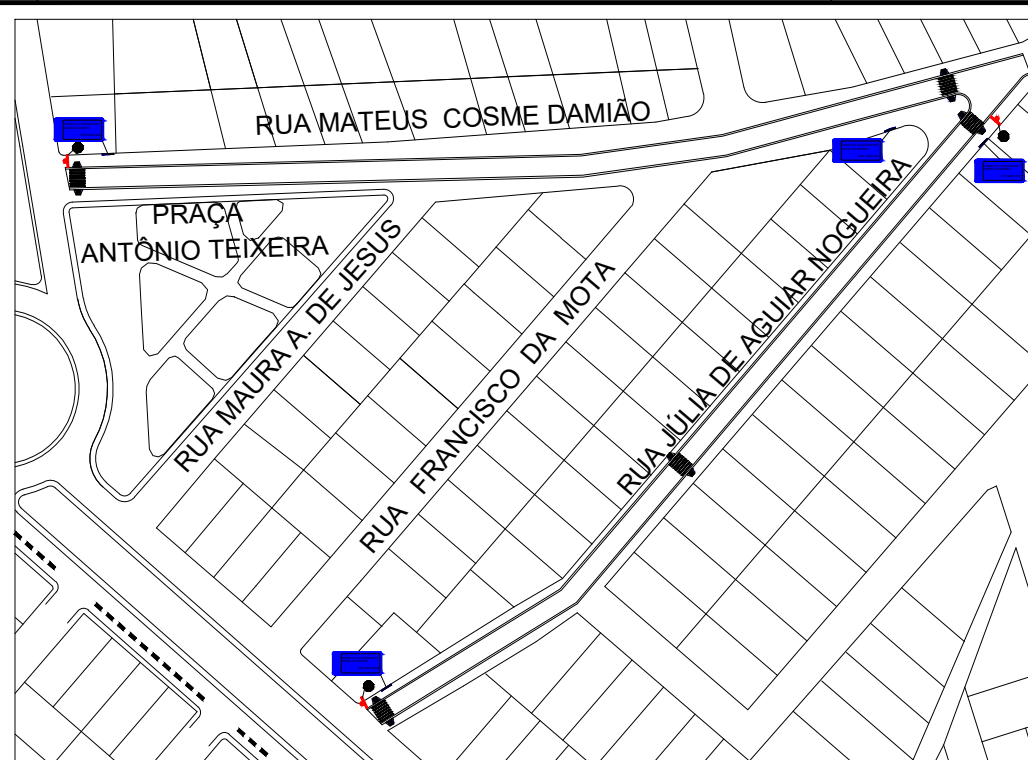
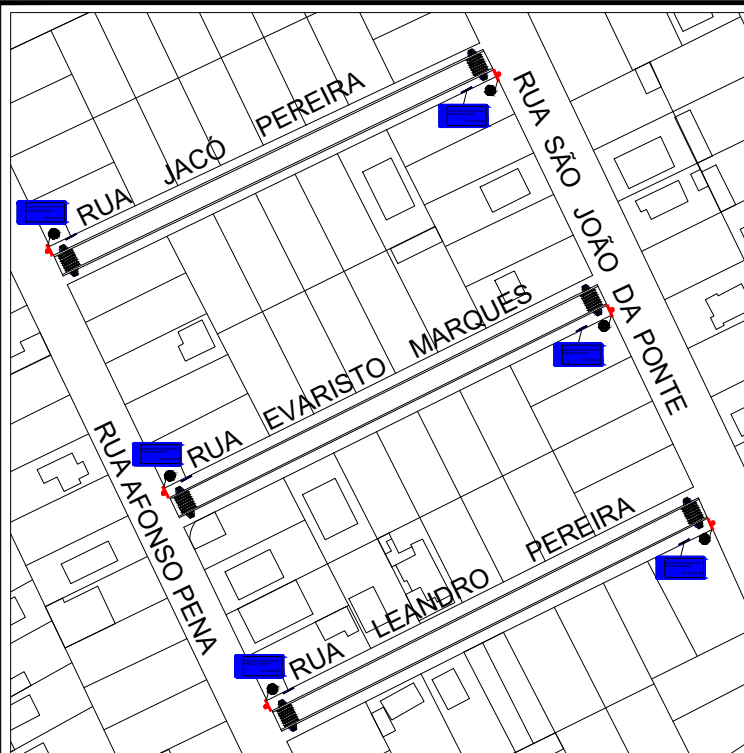
Data

José Aparecido Mendes Santos

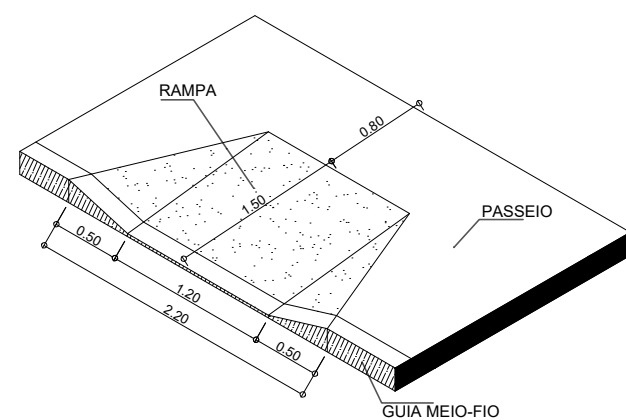
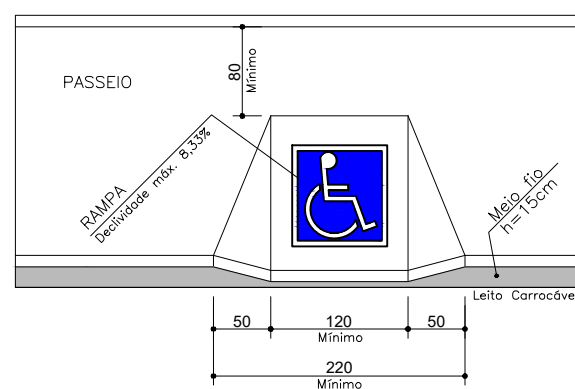
Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou, email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

Responsável Tomador

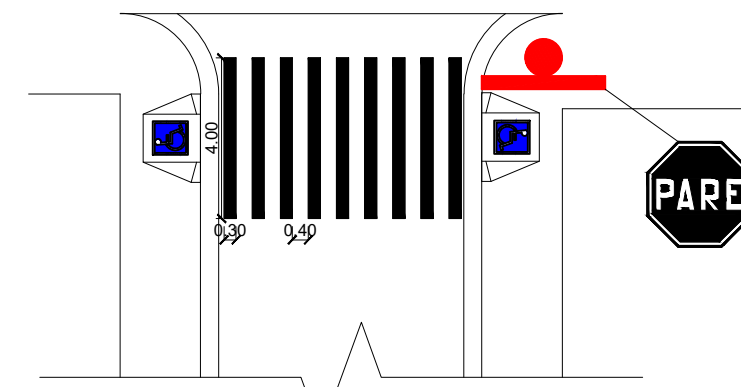
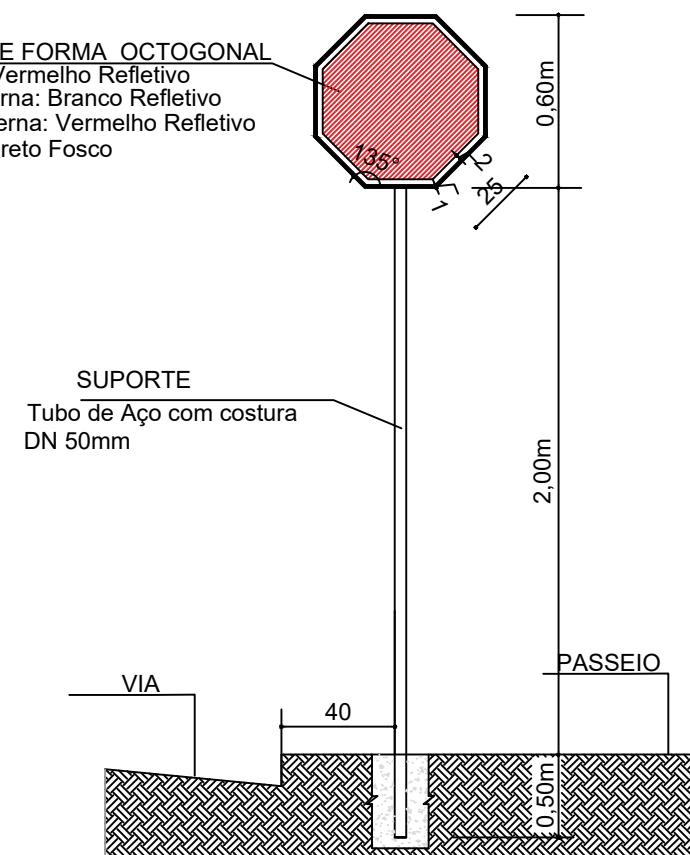
Nome:
Cargo:



Projeto de pavimentação
esc. 1:250



SINAL DE FORMA OCTOGONAL
Fundo: Vermelho Refletivo
Orla Interna: Branco Refletivo
Orla Externa: Vermelho Refletivo
Verso: Preto Fosco



Rampa de acessibilidade sem escala

Detalhe Sinalização Horizontal sem escala

LISTAGEM DE PLACAS ADVERTÊNCIA, REGULAMENTAÇÃO E INDICATIVAS			
DIZERES	DESCR.	DIMENSÃO (m)	QUANTIDADE
	R-1	60x60	10
	NOME DE RUA	45x25	12

Detalhe Sinalização Vertical sem escala

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockert, 92 - Centro | 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009
prefeitura@janauba.mg.gov.br

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA:
CONTRATO DE REPASSE MDR 780346/2012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

RESPONSÁVEIS:

<p>José Aparecido Mendes Santos</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>CARLOS FELIPE BATISTA SILVA</p> <p>Assinado de forma digital por CARLOS FELIPE BATISTA SILVA:09191377684 Data: 2022.06.23 16:33:17 -03'00'</p> <p>CARLOS FELIPE BATISTA SILVA RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL CREA/MG - 251548/D</p>
--	--

ESPECIFICAÇÕES:

■ PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	■ DETALHE DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
■ RAMP DE ACESSIBILIDADE	■ DETALHE DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

FRANCHAS:
01

FORMATO: **A3** ESCALA: **INDICADA** DATA: **21/06/2022**



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

MEMORIAL DESCRITIVO CONTRATO DE REPASSE MDR 780346/2012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta, sendo o levantamento dos quantitativos e valores correspondentes serão de responsabilidade da executora, tendo a planilha da Prefeitura somente como parâmetro.

Todos os materiais empregados na execução do recapeamento deverão enquadrar-se nas normas brasileiras editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER-MG) e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) sendo de primeira qualidade.

A indicação da marca dos materiais, produtos e equipamentos, caso ocorra, têm a finalidade única e exclusiva de garantir a qualidade, acabamento, podendo a contratada utilizar produtos de outras marcas, desde que estes obedeçam, no mínimo, aos padrões de qualidade equivalente, e sejam aprovados pela fiscalização.

A CONTRATADA deverá possuir no canteiro de obras a mão de obra necessária para execução de todas as etapas dos serviços, dimensionando suas equipes de forma a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro e contrato firmado com a Prefeitura do Município de Janaúba

Ficará a cargo da CONTRATADA todo o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T., ficando a PREFEITURA com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso.

Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar cópia do diário de obra assinado pela fiscalização, junto com as medições de serviço.

A critério da fiscalização do município e baseado nas boas práticas da construção civil a mesma poderá impugnar qualquer serviço executado que não satisfaçam as condições contratuais.



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

A CONTRATADA obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

Qualquer omissão deste memorial descritivo, ou projeto básico e planilha orçamentária deverá ser informado à CONTRATANTE, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da CONTRATADA.

Até o recebimento definitivo da obra pela fiscalização, a CONTRATADA é inteiramente responsável pela manutenção, conservação, segurança, materiais em estoque, equipamentos e máquinas no canteiro de obra.

Serão de livre escolha da CONTRATADA os métodos empregados para o desenvolvimento dos serviços, estando sujeitos, todavia, a aprovações da fiscalização da Prefeitura do Município de Janaúba, quando se tornar necessário salvaguardar a característica, o cronograma e os resultados de todos os serviços executados. Se a fiscalização, julgar os métodos executivos inadequados, poderá exigir da CONTRATADA alteração imediata, sem qualquer ônus para ao município.

Todo o ônus de refazimento dos serviços executados em desacordo com os projetos ou com a especificação deste material técnico serão integralmente suportadas pela CONTRATADA, sendo estabelecidos pela CONTRATANTE, os prazos para que os mesmos sejam refeitos.

Caberá a CONTRATADA junto da solicitação do termo de recebimento da obra apresentar relatório detalhado contendo fotos, localização, identificação, de cada um dos locais, considerando todas as suas etapas, devidamente assinado por profissional legalmente habilitado responsável da CONTRATADA.

Em caso de dúvidas, deverão ser consultados os técnicos do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras.



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

2. SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, INCLUSIVE DESVIO DE TRÁFEGO

Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada a sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego, sendo que a Contratada deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra por local. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

3. SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA HORIZONTAL

3.1 Limpeza da Superfície para aplicação de sinalização:

Consiste na execução de limpeza por meio de vassouras mecânicas no local onde será executada a pintura de sinalização horizontal.

Esse procedimento deve-se ao fato de que antes de executar a pintura tem que se remover todo material pulverulento que poderá implicar em problemas entre a tinta e o pavimento e ocorrer patologias futuras.

3.2 Sinalização horizontal:

A Sinalização horizontal deverá ser executada por meio mecanizado, a tinta a ser utilizada deve ser acrílica a base de solvente e executada por aspersione simples, pois apresenta características de rápida secagem, homogeneização, forte aderência ao pavimento, flexibilidade, ótima resistência à abrasão, perfeito aspecto visual diurno e excelente visualização noturno devido à ótima retenção das esferas de vidro. A execução dos serviços deve atender os requisitos da NBR 11862.

As marcas várias mais utilizadas em sinalização de obras são:

a) linha de divisão de fluxos opostos

Separa os fluxos de tráfego de sentidos opostos em vias sem canteiro central e indica os trechos em que a ultrapassagem é permitida ou proibida.

É utilizada nas situações em que a fluidez e/ou a segurança do tráfego possam ser comprometidas em função da velocidade do tráfego, volume de veículos, traçado geométrico da via ou faixas exclusivas de ônibus no contra fluxo, de aproximações semaforizadas e outras.

É sempre de cor amarela. Tem as seguintes formas e dimensões e quando seccionada deve seguir o padrão de traçado previsto na tabela 01.

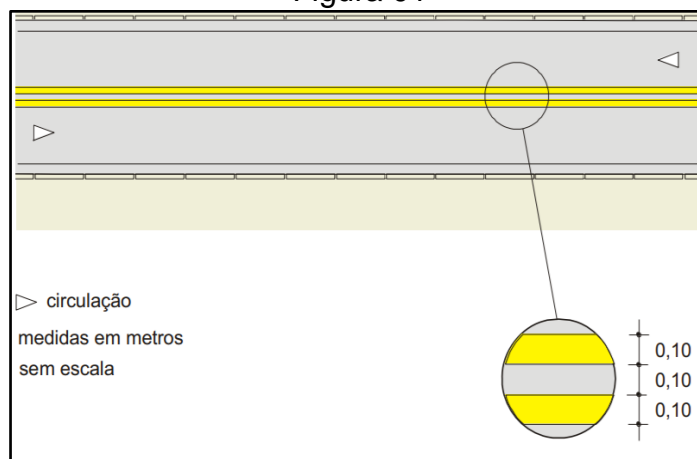
Tabela 01

Velocidade Regulamentada (km/h)	Situação Normal			Situação Especial		
	Segmento	Intervalo	Relação	Segmento	Intervalo	Relação
$V \leq 70$	a	b	a:b	a	b	a:b
$V > 70$	2	6	1:3	2	4	1:2
$V > 70$	3	9	1:3	3	6	1:2

Dimensões em metros

- dupla contínua: utiliza-se quando a ultrapassagem é proibida em ambos os sentidos (figura 01).

Figura 01



Sua largura é de 0,10m, exceto no caso de simples contínua que é de 0,15m e o espaçamento entre duplas é de 0,10m (figura 01).

O padrão de traçado seccionado varia de acordo com a velocidade regulamentada para a via, conforme tabela 01.

b) linha de retenção

Utiliza-se para indicar o ponto em que os motoristas devem deter os veículos em obediência ao sinal "Parada Obrigatória" (R-1) ou semáforo. Tem largura de 0,40m e é sempre contínua e de cor branca, figuras 02 e 03.

Figura 02

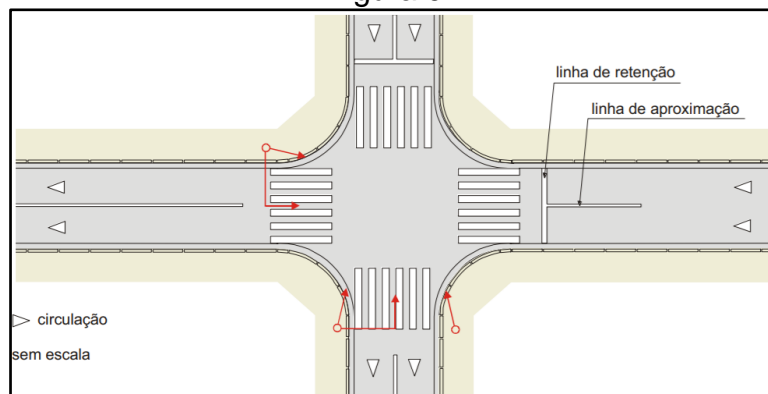
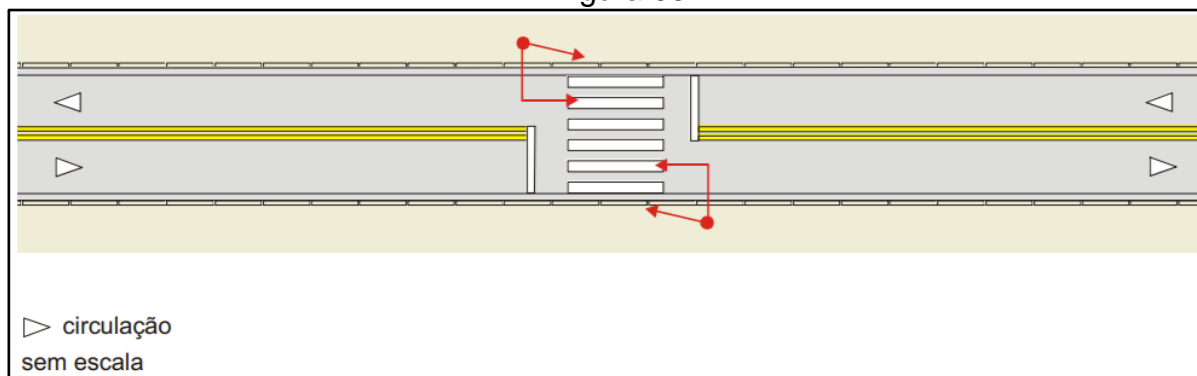


Figura 03



3.3 Sinalização Horizontal faixa para travessia de pedestres

Consiste na execução de faixas que tem a função de definir e orientar os pedestres ordenando-os e orientando os locais de travessia na pista. Essas travessias são conhecidas como "faixas de pedestres" e serão executadas em locais indicados nos projetos. A faixa de pedestre será executada com tinta acrílica na cor branca com as medidas de 4,00 x 0,30 m, com espaçamento de 0,40 m, com espessura de 0,6 mm e padrão da ABNT.

Além da faixa de pedestre será executado uma faixa de retenção com largura de 0,40m. Será localizada a uma distância de 1,60m antes da faixa de pedestre, nos dois lados



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

da faixa (apenas no lado do sentido do veículo), conforme o projeto em anexo, com espessura de 0,6mm e padrão da ABNT.

5. RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE:

Nos locais indicados em equipe técnica da Secretaria de Obras serão executadas rampas de acessibilidade em concreto junto ao meio-fio. Todas as superfícies devem ter concordância e não possuir degraus no caminho dos pedestres. O terreno será preparado e compactado para receber lastro de brita com 3cm de espessura. Sobre o lastro serão executadas rampas de concreto FCK=25Mpa, com 7cm de espessura, com formas de madeira, reguado e ranhurado, com caimento para a rua.

Os meios-fios situados juntos às rampas serão inclinados e enterrados, de modo a concordar o piso da rampa com o da rua. As rampas deverão atender o que prescreve as Normas de Acessibilidade - ABNT NBR 9050/2004.

Após a execução de cada serviço e/ou etapa, a via deverá ser limpa e removidos todos os restos de materiais. Caso constatada alguma imperfeição ou danificação de algum outro elemento público ou privado, a contratada deverá imediatamente providenciar a sua substituição. O serviço será dado como concluído após a conferência junto a Prefeitura.

6. MEIO-FIO DE CONCRETO:

Meio-fio de concreto (100x15x13x30cm): Serão colocados meios-fios delimitando e definindo o contorno dos passeios, além de servir de guia para o calçamento. O meio-fio será aplicado ao longo dos bordos em toda a extensão do trecho nas cotas e larguras definidas pelo projeto logo após a conclusão da regularização da base, em valas preparadas. Deverão ser de blocos pré-moldados, executados em concreto Fck 20 MPa, nas dimensões de 100x15x13x30cm, com comprimento de 1,00 m. O alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início da pavimentação, não devendo haver desvios superiores a 20 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos. Para o alinhamento deverá ser tomado como referência a aresta superior do lado interno da pista de rolamento, permitindo assim maior qualidade no que se refere a retilinidade dos mesmos. As peças serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. A peça de meio fio deverá apresentar acabamento arredondado na quina superior do lado que fica virado para a rua.



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

Nos locais definidos pelo projeto o meio fio deverá ser rebaixado, para facilitar o acesso dos portadores e necessidades especiais.

7. SARJETA DE CONCRETO:

Serão os dispositivos de drenagem longitudinal. Deverão ser construídas lateralmente às pistas de rolamento, entre o calçamento e o meio-fio, após a conclusão do assentamento do pavimento. As sarjetas serão do tipo 1, em concreto, nas dimensões de 45 cm de largura por 10 cm de espessura, com 3% de declividade, não sendo permitido dimensões inferiores.

8. LIMPEZA DA OBRA

Após a conclusão das obras, a CONTRATADA deverá proceder a remoção de todos os entulhos gerados que por ventura ainda se encontrarem depositados em via pública ou canteiro de obras.

9. RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização procederá a vistoria final da obra, após a CONTRATADA realizar a solicitação junto ao expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos acompanhada dos seguintes documentos:

- Relatório final contendo as fotos e identificação de todas as etapas construtivas.

Janaúba-MG, 23 de junho de 2022

CARLOS FELIPE
BATISTA

SILVA:09191377684

Assinado de forma digital por

CARLOS FELIPE BATISTA

SILVA:09191377684

Dados: 2022.06.23 16:33:40 -03'00'

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG 251548/D